

Lei Ordinária nº 1656/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER REPASSE DE VERBA À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JARDIM - AEJAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, no uso de suas atribuições, submete a apreciação do Legislativo Municipal, o presente projeto de Lei.

Publicada em 13 de setembro de 2013

Art. 1°.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verba no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a Associação Empresarial de Jardim - AEJAR, com a finalidade de apoiar a Campanha de Final de Ano.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 13 DE SETEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA

Prefeito Municipal